

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 544737/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. IV, da citada lei, a Dispensa da Licitação a favor das empresas:

UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.107/0001-89, valor total: R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais);

ÁGUA LISA TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.503/0001-50, valor total: R\$ 322.500,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

MULTUS COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.864/0001-42, valor total: R\$ 439.500,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais);

JATINHO D'AGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.210.939/0001-58, valor total: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais);

Objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT, para atender as necessidades de respostas à desastres pela Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, em atendimento ao Decreto de nº 351/2016 de 20 de outubro de 2016 da Prefeitura de Tangará da Serra - MT, conforme Parecer Jurídico Homologado de nº 128/2016/SUAC/SAAS/SECID.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2016.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d111a322

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)